

Cláusula de barreira é votada na CCJ

JULIANA ELIAS
SÃO PAULO

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado discute amanhã a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do senador Marco Maciel (PFL-PE), que estabelece a cláusula de barreira para os partidos políticos terem direito, entre outras coisas, aos recursos públicos do fundo partidário. A matéria tem parecer favorável do senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), que também será seu relator na reunião com a CCJ amanhã.



Marco Maciel

A proposta de Maciel impede o funcionamento parlamentar de partidos que não obtenham um mínimo de 5% de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos estados da União com um mínimo de 2% dos votos válidos de cada uma dessas unidades da federação na mesma eleição. Partidos com desempenho inferior a estes patamares não teriam direito ao fundo partidário e a outros benefícios.

A proposta também dispõe sobre o tempo de horário gratuito em rádio e televisão e a representação proporcional nas mesas do Congresso para estas legendas. “É importante esclarecer que, com estas disposições, os partidos não desaparecem quando não cumprem o mínimo de votos determinado. Eles apenas perdem a presença parlamentar”, explica o senador Marco Maciel.

A PEC foi uma iniciativa tomada por Maciel, com a colaboração de outros 35 senadores, depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter considerado inconstitucional a Lei nº 9.096, de 1995, por fazer distinção entre partidos e limitar a participação parlamentar de legendas que não alcançassem determinados patamares de votos.

“Este é um mecanismo importante para a reforma partidária, pois estrutura e fortalece os partidos”, explica Maciel, autor da PEC. “A pluralidade, naturalmente, faz parte da democracia. Mas não podemos ter muitos partidos, pois isso dificulta a governabilidade”, complementa o senador.

Maciel lembra que a cláusula de barreira, ou cláusula de desempenho — mecanismo que

A cláusula de barreira — ou cláusula de desempenho — está presente em pelo menos 44 países ao redor do mundo

condiciona o direito de um partido ao número de votos que recebe nas eleições — está presente em pelo menos 44 países ao redor do mundo. Conforme explica o senador, o primeiro a determinar esse tipo de restrição foi a Alemanha, que em 1959 passou a exigir um desempenho

de 5% dos votos, em nível nacional, de seus partidos.

Hoje, além da Alemanha, Argentina, Áustria, Dinamarca, Espanha, Noruega, Suécia, Rússia, Bolívia, Israel e Nova Zelândia são alguns dos países que têm esse tipo de restrição.

Na justificativa apresentada junto ao texto da PEC, Marco Maciel lembra que a regra já existia no Brasil, de forma mais rigorosa, desde 1965. Uma lei deste ano condicionava o direito de um partido pleitear sua existência a um mínimo de 5% de votos para a Câmara dos Deputados, divididos em sete ou mais estados. Esta lei sofreu diversas alterações até 1978, mas nunca foi realmente aplicada.

O que a PEC que será avaliada amanhã na CCJ do Senado faz “é transformar o que já estava na lei [de 1995] em emenda constitucional”, esclarece Maciel. Uma vez aprovada pela Comissão, a proposta deve seguir para o plenário no Senado e, na seqüência, ser votada na Câmara, tendo que ser aprovada em dois turnos em ambas as instâncias. “Queremos agilizar ao máximo este processo, para que consigamos ter a proposta aprovada até o mês de março”, diz Maciel.

Hoje existem 29 partidos em funcionamento no País. Nas últimas eleições, apenas sete deles cumpriram a cláusula de barreira: PT, PSDB, PFL, PMDB, PP, PSB e PDT. “O que queremos é fortalecer as instituições partidárias”, diz Maciel. “Sem isso não podemos ter uma democracia robusta”, defende o senador.